

---

**PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DEFINITIVO DOS RECURSOS  
PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A)  
EDITAL Nº 001/2026**

A Comissão Eleitoral responsável pelo Processo Eleitoral para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, instituída nos termos do Edital nº 001/2026, no uso de suas atribuições legais, **torna público o julgamento definitivo** dos recursos interpostos após a apuração do resultado da votação na unidade escolar (Colégio Municipal Alcides Cordeiro), conforme segue:

**I – DOS RECURSOS**

Foi interposto recurso administrativo pela CHAPA 02 unidade escolar (Colégio Municipal Alcides Cordeiro), questionando o resultado da apuração dos votos. Regularmente intimada, a CHAPA 01 unidade escolar (Colégio Municipal Alcides Cordeiro) apresentou contrarrazões no prazo estabelecido, nos termos do edital, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

**II – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Após análise das razões recursais e das contrarrazões apresentadas, bem como dos documentos constantes nos autos, esta Comissão Eleitoral verificou que:

- Foram observadas as disposições do Edital nº 001/2026;
- Não restou comprovada irregularidade capaz de comprometer a lisura do processo eleitoral;
- A apuração ocorreu de forma regular, transparente e em conformidade com as normas estabelecidas.

Assim, não se identificam elementos que justifiquem a modificação do resultado anteriormente divulgado.

**III – DA DECISÃO**

Ante o exposto, a Comissão Eleitoral decide:

- CONHECER do recurso interposto pela CHAPA 02;
- NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO;
- MANTER integralmente o resultado da apuração, declarando como eleita a CHAPA 01, composta por WEDER SPÍNOLA SOUSA (Diretor) e REGINA CÉLIA NOVAIS VIEIRA CARVALHO (Vice-Diretor(a)).

Com a presente decisão, esgota-se a fase recursal na esfera administrativa.

---

#### **IV – DO RESULTADO FINAL**

Fica declarado, de forma definitiva, o resultado do Processo Eleitoral, mantendo-se como vencedora a CHAPA 01, conforme apuração devidamente confirmada após julgamento dos recursos.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 12 de fevereiro de 2026.

**MARLI MARIA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação

Mat 4794